



Diretório Acadêmico da Agronomia Guilherme Trevisol

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN - RS CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Edital de Inscrição de Chapas para concorrer a gestão 24/25 do DAAGT

Frederico Westphalen, Rio Grande do Sul, em 28 de novembro de 2023.

A comissão eleitoral composta por 2 (dois) alunos regularmente matriculados no curso de Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria, *campus* Frederico Westphalen, anunciam ao corpo discente a abertura do prazo para a inscrição de Chapas que visem concorrer à gestão 2024 do **DIRETÓRIO ACADÊMICO DA AGRONOMIA GUILHERME TREVISOL – DAAGT**.

NORMAS ELEITORAIS

Art. 1º. Pode candidatar-se a qualquer cargo do DAAGT o aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação em Agronomia da UFSM campus Frederico Westphalen.

§ Parágrafo Único: Considera-se regularmente matriculado o aluno que esteja com a matrícula ativa e cursando disciplinas no curso no período letivo de 2023/24.

Art. 2º. Na composição da chapa serão obrigatoriamente preenchidos os seguintes cargos (I,II,III,IV,V, VI, VII, VIII e IX), tendo, portanto, um número mínimo de 14 (quatorze) acadêmicos por chapa e um máximo de 18 (dezoito).

- I- Presidente;
- II- Vice-Presidente;
- III- Coordenador de Comunicação;
- IV- Coordenador financeiro;
- V- Coordenador Estudantil;
- VI- Coordenador de Cultura e Arte;
- VII- Coordenador de Marketing digital;
- VIII- Secretário (a) geral;
- IX- Coordenador de demanda estudantil.

§ 1º A chapa poderá acrescentar mais cargos que achar relevantes além dos já citados.

§2º No caso de haver mais de um participante em cada cargo, deverá ser indicado um vice, bem como para outros cargos que forem colocados.



Diretório Acadêmico da Agronomia Guilherme Trevisol

Art. 3. O requerimento de inscrição da chapa deverá ser entregue para os membros da comissão eleitoral e encaminhado aos mesmos durante o período de 28 de novembro a 04 de dezembro de 2023, contendo obrigatoriamente:

- I- Nome da chapa;
- II- Nome completo, matrícula, período letivo/semestre, cargo pretendido, e assinatura por cada integrante da chapa;
- III- E-mail e telefone de um representante da chapa, podendo este ser o(a) presidente.

§ 1ª. A chapa deve preencher a ficha de inscrição disponibilizada pela comissão eleitoral e entregá-la à comissão junto com assinatura de cada integrante.

Art. 4. Será deferida a inscrição das chapas que preencherem todos os requisitos do edital, e também o entregarem até a data de 04 de dezembro de 2023.

Art. 5. Da decisão de indeferir a candidatura, caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral, o qual, deve ser imposto no prazo de 24 horas antes da finalização das inscrições, através do endereço eletrônico (e-mail) da mesma.

Art. 6. Será apazada pela Comissão Eleitoral, em conjunto com as chapas (se essas acharem necessário), data para realização de debate ou sabatina, está no caso de chapa única.

Art. 7. A eleição/votação será realizada das **7h30min do dia 7 de dezembro de 2022 às 17h00min do dia 8 de dezembro de 2022** de forma on-line através do portal do aluno, onde poderão votar todos os estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Agronomia da UFSM - *campus* Frederico Westphalen.

Art. 8. O edital aqui descrito será divulgado no mural e nas redes sociais do curso da Agronomia, e também nas redes sociais do DAAGT.

Art. 9. Será permitida campanha eleitoral das chapas no período de 05 a 06 de dezembro de 2023.



Diretório Acadêmico da Agronomia Guilherme Trevisol

§ 1ª. A campanha eleitoral pode ser feita através das redes sociais dos acadêmicos, banners e posters de divulgação, visitas nas salas de aula e outras atividades dinâmicas que não prejudiquem o andamento das atividades letivas.

§ 2ª. Caso alguma chapa comece a campanha eleitoral antes do período determinado ou no dia da votação, esta poderá ser desvinculada.

Art. 10. Encerrada a votação no dia 8 de dezembro de 2023 às 17h00min, serão de imediato apurados os votos e anunciada a chapa vencedora.

Art. 11. A chapa eleita será aquela que obtiver o maior número de votos em porcentagem, por exemplo: 51% dos votos.

Art. 12. A chapa vencedora tomará posse na data de 02 de janeiro de 2024, sendo responsável a partir desta por todas as funções e atividades que o Diretório desenvolve.

Art. 13. A Comissão eleitoral resolverá os casos omissos no presente edital juntamente com as chapas inscritas, caso não houver consenso entre todas as partes, a decisão será da Comissão eleitoral.

Art. 14. Os integrantes da Comissão eleitoral não podem estar concorrendo a nenhuma Chapa para a gestão 23/24 e devem ser alunos do curso de agronomia ou ex-participantes do Diretório Acadêmico.

§ 1ª. Fazem parte desta comissão eleitoral os alunos do curso de agronomia: Pedro Rockenbach (8º semestre) e Kelvin Soares Dalla Nora (8º semestre).

Frederico Westphalen-RS, 28 de novembro de 2023

Comissão Eleitoral:

Pedro Rockenbach

Pedro Rockenbach

Kelvin Soares Dalla Nora

Kelvin Soares Dalla Nora



Diretório Acadêmico da Agronomia Guilherme Trevisol

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAPA DO DAAGT GESTÃO 23/24

Nome Completo:	Matrícula:	Semestre:	Cargo:	Assinatura:
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				

Nome da Chapa: _____

E-mail: _____ Celular: () _____

Frederico Westphalen - RS, ___ de dezembro de 2023